



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER do relator, (a) Vereador (a)
Edmilson Jando ao Projeto
de Lei nº 1.529/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser Reprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião contrário, a
aprovação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 09 de março de 2020


Relator